*ESTADO DO RIO DE JANEIRO*
*CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ*
*GABINETE DO PRESIDENTE*

LEI MUNICIPAL Nº 1095 DE 06 DE JUNHO DE 2006.

EMENTA: Da denominação a logradouro público."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua Francisco de Souza Afonso, a transversal à direita, sentido Barra do Piraí – Vassouras, da rua Técio Ventura, no bairro Belvedere.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JUNHO DE 2006.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 32/06
Autor: Espedito Monteiro de Almeida